



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 215/2023**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Jornalismo, em regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº COS-144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Jornalismo, em regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Comunicação Social (COS), da área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2024.

**Art. 2º** O Curso de Jornalismo, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.247 (três mil, duzentas e quarenta e sete) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA - H/A</b>	
	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Comunicação e Ambiente Digital	80	
Eletiva I	80	
Estilo e Composição Visual	40	
Fotografia	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	40
Mídias e Redes Sociais	40	40
Produção Audiovisual	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>
<b>2º PERÍODO</b>		
Desktop Publishing e Webdesign	80	
Eletiva II	40	40
Eletiva III	40	
Eletiva IV	80	



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

Edição e Tratamento de Imagem	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
Teorias da Comunicação	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>

### 3º PERÍODO

Cultura e Sociedade Contemporânea	40	
Eletiva V	40	
Eletiva VI	80	
Empreendedorismo e Economia Criativa	40	40
Legislação, Ética e Direitos Autorais	40	
Monitoramento e Métricas Digitais	40	
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	40	40
Planejamento Estratégico de Comunicação	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>

### 4º PERÍODO

Análise e Aplicação de Dados	40	
Branding: Gestão de Marca	40	
Eletiva VII	40	
Eletiva VIII	40	40
Eletiva IX	40	
Laboratório de Edição Digital	80	
Marketing e Inovação	40	40
Monetização de Negócios na Internet	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>

### 5º PERÍODO

Comunicação Corporativa	40	
Filosofia	40	
Leitura Crítica de Mídia	40	
Metodologia da Pesquisa Científica	40	
Produção em Mídia Sonora	80	



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

Produção Gráfica e Infográfica	40
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
<b>Total do Período</b>	<b>320</b>

### **6º PERÍODO**

Economia Política	40
Laboratório de Narrativas Digitais	80
Mídia e Sociedade	40
Oficina de Jornalismo Multiplataformas	40
Produção e Edição em Fotojornalismo	40
Projetos em Comunicação e Jornalismo	40
Temas Contemporâneos no Jornalismo	40
Teorias do Jornalismo	40
<b>Total do Período</b>	<b>360</b>

### **7º PERÍODO**

Agência de Comunicação Integrada (ACI)	80
Ciência Política	40
Documentário	40
Gestão de Projetos em Jornalismo	80
Linguagens Jornalísticas Multimidiáticas	40
Práticas Inovadoras em Jornalismo	40
<b>Total do Período</b>	<b>320</b>

### **8º PERÍODO**

História Contemporânea	40
Jornalismo, Cidadania e Sustentabilidade	40
Jornalismo Comunitário e Participativo	80
Laboratório de Prática Jornalística	80
Produção Textual em Jornalismo	40
<b>Total do Período</b>	<b>280</b>

<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2880</b>	<b>320</b>
---	-------------	------------



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Carga horária de aulas convertida em horas	2.400h
Carga horária das atividades a distância convertida em horas	267h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Estágio Supervisionado	200h
Trabalho de Graduação – TG	180h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.247h</b>
<b>Atividades Curriculares de Extensão – ACE (PAPEX)</b>	<b>400h</b>

### QUADRO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS	ELETIVAS	CARGA HORÁRIA – H/A	
		Aulas presenciais	Aulas a distância
Eletiva I	Linguagem e Expressão	80	
	Técnicas e Linguagens do Jornalismo	80	
	Publicidade e Propaganda	80	
Eletiva II	Comunicação Integrada	40	40
	Técnicas de Redação em Jornalismo	40	40
	Fundamentos de Marketing	40	40
Eletiva III	Influência Digital	40	
	História do Jornalismo	40	
	Produção de Áudio	40	
Eletiva IV	Narrativas em Marketing	80	
	Radiojornalismo	80	
	Design e Direção de Arte	80	
Eletiva V	Comportamento do Consumidor	40	
	Redação Jornalística Multiplataformas	40	
Eletiva VI	Gestão de Projetos	80	
	Gêneros Jornalísticos, Reportagem e Entrevista	80	



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

Eletiva VII	E-Commerce e Mobile Commerce	40	
	Edição de Conteúdo Jornalístico	40	
	Produção Gráfica	40	
Eletiva VIII	Gestão Financeira	40	40
	Telejornalismo	40	40
Eletiva IX	Inteligência de Mercado (BI)	40	
	Produção em Jornalismo Digital	40	
	Marketing Estratégico	40	

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Comunicação Social, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pelo Conselho do Departamento e homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, correspondente a 12% (doze por cento) da carga horária total do curso, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



**Parágrafo único.** As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

**Art. 8º** As disciplinas eletivas obedecerão a regulamento específico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, aprovado pelo Conselho de Departamento (CONDEP) e homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 9º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2024 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular vigente, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 17 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de outubro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**